



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2872 – Itajá/RN, 04 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2872 – Itajá/RN, 04 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 388/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Segundo Ciclo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Segundo Ciclo.

PRESIDENTE:

MARIA SÔNIA LOPES DA SILVA

MEMBROS TITULARES:

CLARISSA FERNANDES MONTE TORRES

MADSON WÊNIO MATIAS GONZAGA

MEMBROS SUPLENTE:

JEFFERSON EWERTON CRUZ

JOSILENE DOS SANTOS MELO

FRANCISCA ALDEISA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 075/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para a Senhora Danyelle Ferreira Lopes Pessoa, ocupante do cargo de Secretária da Promoção, Habitação e Assistência Social, portadora do CPF: xxx.xxx.034-18, para nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, se deslocar à Universidade Potiguar - UNP, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da etapa final de implementação do Programa CapacitaSUAS no Rio Grande do Norte, o encerramento deste ciclo histórico com a oferta de 1.200 novas vagas, o que permitirá ao nosso Estado atingir 100% da meta em 2026, garantindo o direito à educação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a qualificação do atendimento aos seus usuários.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 076/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o Senhor Jalisson Lopes Cruz da Silva, ocupante do cargo de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, portador do CPF: xxx.xxx.144-52, para nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, se deslocar à Universidade Potiguar - UNP, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da etapa final de implementação do Programa CapacitaSUAS no Rio Grande do Norte, o encerramento deste ciclo histórico com a oferta de 1.200 novas vagas, o que permitirá ao nosso Estado atingir 100% da meta em 2026, garantindo o direito à educação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a qualificação do atendimento aos seus usuários.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO